



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/81 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR TENENTE LÍDIO FÉLIX DEMATTÉ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,


D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Tenente Lídio Félix Dematté.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE · PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de julho de 1981.


AUDAIR GAVA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


JOSE ALVES DE LIMA
2º Secretário